

DECRETO Nº 000303/22 de 26 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Duc 303/2022

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RC

Em 26/12/22

Responsáveis 

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 132.615,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO		PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO		PREFEITO	1.296,00
02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO				
03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO				21.222,00
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ				2.336,00
05	-	SECRETARIA	DA	IND., COM,	E	MEIO AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	E	AGRICULTURA
05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO				3.160,00
05.03	-	MEIO AMBIENTE				
05.03.18.122.0110.2.802-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO				200,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO				2.586,00
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO				1.882,00
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ				1.840,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS				
07.04	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO MÉDIO
07.04.12.363.0201.2.751-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO				5.207,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.368.0200.2.705-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO				23.140,00
07.02.12.365.0200.2.711-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO				7.042,00
07.02.12.365.0200.2.715-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO				3.460,00
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO				12.472,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE				
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL		DA	SAÚDE
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO				2.500,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO				37.459,00
08.02.10.303.0160.2.820-3.3.90.32.00.00.00.00	-	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO				600,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ				4.273,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA		ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO				1.940,00